



<b>Processo</b>	<b>373429/18/CMP</b>
Porto, 23-01-2019 Informação: I/30664/19/CMP	
Requerente: CMPEA - Empresa de Águas do Município do Porto, EM. Resposta ao documento: Local: PAIVA COUCEIRO (Av <sup>a</sup> . de) 0	

**Assunto:** Análise do pedido de prorrogação de licença de condicionamento de trânsito.

### 1. Caracterização sucinta da pretensão

A Empresa Águas do Porto, através do pedido registado com o NUD: 14665/19/CMP solicita a prorrogação do condicionamento de trânsito com estreitamento de via, na Avenida Paiva Couceiro, até ao dia 31/01/2019.

### 2. Antecedentes

O processo inicial tem o NUD: 373429/18/CMP

O condicionamento de trânsito era válido até ao dia 14/01/2019.

Alvará de Licença de Obras no Domínio Público Municipal I/224480/18/CMP válido pelo período de 120 dias

### 3. Condicionantes

Deverão manter-se as condicionantes anteriormente impostas na autorização inicial.

### 4. Conclusão

Face ao exposto, e pelos fundamentos apresentados, verifica-se que não existe inconveniente no solicitado.

Propõe-se a autorização do pedido e a notificação do requerente e das entidades competentes.

#### O Gestor do Processo



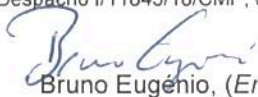
Assinado digitalmente por MARIA EMÍLIA MOURA DIAS VAZ

Data: 2019.01.23 19:24:40 +00:00  
Local: Câmara Municipal do Porto

Proponho o deferimento da pretensão nas condições da informação que antecede e com a qual concordo.  
À consideração superior.

O Chefe da Divisão Municipal de Gestão da Mobilidade e Tráfego

(Em regime de substituição do Chefe da DMGMT,  
pelo Despacho I/11843/18/CMP, de 11/01/2018)

  
Bruno Eugénio, (Eng.º)

24/1/19

**DEFIRO**

Nos termos da informação dos Serviços

  
Diretor do Departamento Municipal  
de Gestão de Mobilidade e Transportes  
(no uso da competência subdelegada pela  
OS I/352443/18/CMP, de 12/10/2018)

1/1

João Sendim, Eng.º

25 JAN. 2019